



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: PRE 1192/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para a prestação de serviços técnicos profissionais de acordo com as necessidades do Serviço de Projetos e Obras – SPO do Contratante, relativos à elaboração de projetos, planilhas, estudos, plantas e serviços de fiscalização

Contratada: BAGGIO Arquitetura Consultoria SS Ltda.

Índice de reajuste: IPC-A/IBGE (4,004930%)

Período de reajuste: março/2019 a fevereiro/2020

Incidência: a partir de 22-3-2020

Valor da hora técnica: R\$ 150,33 (cento e cinquenta reais e trinta e três centavos)

Fundamentação legal e contratual: art. 55, inciso III e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e cláusula treze do contrato firmado em 18-5-2018

Florianópolis, 25 de junho de 2020.

Liliana Remor Barreto
Diretora do Serviço de Licitações e Compras
TRT da 12ª Região

Termo de apostilamento de reajuste/18PRE1192b_serviços engenharia e arquitetura_BAGGIO_SB



Documento 165 do PROAD 1192/2018. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2020.WZKK.PJTL:
<https://www.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>